

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí – Paraná

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES Vale do Ivaí, inscrito no CNPJ sob nº 29.385.682/0001-80.

**CONTRATADA:** ELETRO KR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.934.971/0001-00.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** nº 10/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 02/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 02/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 15/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de serviços de corte e poda de árvores, com transporte, trituração e destinação final de galhos, troncos e demais materiais resultantes da poda de arborização urbana, gerados nos municípios integrantes do Consórcio CIDES Vale do Ivaí, bem como em seus distritos municipais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo dos itens constantes dos Lotes 03 e 05 do Contrato Administrativo nº 15/2023, para atendimento das demandas dos municípios consorciados, mantendo-se o objeto originalmente contratado, os preços unitários, as condições de execução e demais obrigações pactuadas.

**ITENS ACRESCIDOS:**

Lote 03: acréscimo de 06 unidades do serviço de poda/corte de árvore de médio porte, no valor unitário de R\$ 1.499,00, totalizando R\$ 8.994,00.

Lote 05: acréscimo de 25 diárias de serviço de trituração e transporte de galhos, troncos e demais resíduos vegetais resultantes da poda da arborização urbana realizada por populares, no valor unitário de R\$ 1.999,00, totalizando R\$ 49.975,00.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 58.969,00 — cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais.

**VALOR CONTRATUAL APÓS O ADITIVO:** O valor estimado do contrato para o período prorrogado passa de R\$ 451.561,50 — quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos — para R\$ 510.530,50 — quinhentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos.

**VIGÊNCIA:** Permanece inalterada a vigência estabelecida no Quarto Termo Aditivo, com término em 25 de outubro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**OBSERVAÇÃO:** O acréscimo quantitativo encontra-se demonstrado em memória de cálculo juntada aos autos do processo administrativo, comprovando a composição dos valores e a observância do limite legal aplicável.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

**FORO:** Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

São João do Ivaí/PR, 30 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –  
CIDES VALE DO IVAÍ**

Contratante

**MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**

Presidente do Consórcio